



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 196 DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o n°451289 de 21 de maio de 2015, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003 e Lei Municipal n°. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à **DAMARIS AZEVEDO VASCONCELLOS TESCH, matrícula N°73116 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** a contar de 18 de maio a 13 de novembro de 2015, conforme atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015